

Perguntas frequentes

Edital Educar para Transformar – 8ª chamada pública de projetos

Olá!

Para facilitar o processo de inscrição, o Instituto MRV recomenda leitura completa do edital do programa Educar para Transformar - 8ª chamada pública de projetos. Esta é uma lista de respostas rápidas para as perguntas mais frequentes, e não substitui o detalhamento de informações disponíveis no edital.

Boa sorte!

1. Como inscrever nosso projeto?

Leia o edital e siga as instruções para inscrição. Serão aceitas inscrições feitas exclusivamente via formulário disponibilizado no site do Instituto MRV. Não serão aceitos envios de documentos por correio, e-mail ou outros meios.

2. Podemos inscrever um projeto que já existe, ou devemos criar um novo?

Se sua Organização da Sociedade Civil (OSC) já tem um projeto que se encaixa nos requisitos do edital, ele pode ser inscrito, desde que a parceria com as escolas seja firmada antes do ato da inscrição, conforme orientações do edital. O projeto já existente será avaliado com o mesmo peso e critérios de projetos novos.

3. Qual a duração do nosso projeto?

O projeto não tem limite de duração. O Educar para Transformar - 8ª chamada pública de projetos acontecerá durante dois anos (de janeiro de 2022 a dezembro de 2023), e o projeto proposto pode ter sido iniciado antes ou no mesmo período do chamamento público. O Instituto MRV reconhece e valoriza projetos que desenvolvem autonomia e continuidade após a parceria.

4. Podemos fazer inscrição em nome da escola?

Não. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente em nome da OSC, entretanto beneficiarão diretamente as escolas parceiras. Caso sua escola tenha interesse, recomendamos que busque uma parceria com uma OSC que queira desenvolver um projeto em conjunto.

5. A inscrição precisa ser feita com o CPF do representante legal da OSC ou pode ser de outro colaborador?

O representante do projeto não necessariamente deve ser o representante da OSC, pois cada um exerce um papel diferente. O representante da OSC é fundamental para a formalização da parceria, pois assina

em nome da instituição. O representante do projeto é quem estará em contato com o Instituto MRV ao longo dos dois anos de duração do programa, responsável por todos os repasses e gestão das atividades do projeto. Estes representantes podem ou não ser a mesma pessoa, de acordo com o que a equipe considerar melhor.

6. Podemos fazer inscrição em nome de pessoa física?

Não. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente em nome da OSC que desenvolvam projetos em parceria com escolas das redes públicas de ensino fundamental e/ou médio.

7. Podemos inscrever mais de um projeto?

Sim. Serão aceitas mais de uma proposta por OSC inscrita, mas apenas uma proposta por escola será enviada para a votação popular.

8. Podemos alterar o nome do projeto?

Sim. Apenas antes de concluir a inscrição. A plataforma não tem salvamento automático de propostas. Salve sua proposta como rascunho e preserve o progresso de seu preenchimento.

9. O vídeo é obrigatório?

Sim. O vídeo é um item obrigatório do formulário de inscrição. Consulte orientação completa no capítulo 13 do Edital.

10. Qual o prazo de inscrição?

A partir das 10h do dia 02 de agosto às 17h do dia 10 de setembro 2021 (horário de Brasília-DF).

11. Temos acesso às perguntas do formulário de inscrição antes de iniciar o processo de cadastro?

Sim. O detalhamento do formulário está disponível no capítulo 13 do edital.

12. O desenvolvimento da estratégia do produto ou serviço da OSC deve ser exclusivamente vinculado ao projeto elaborado para essa chamada pública? Ou poderá ser voltado aos demais projetos da OSC?

O desenvolvimento da estratégia do produto ou serviço deve ser voltada para a OSC, contribuindo para sua autossustentabilidade. Com isto, não necessariamente estaria vinculada ao projeto com as escolas, e sim com a missão da OSC no futuro. Ressaltamos que este produto ou serviço não é objeto de análise da comissão avaliadora, pois poderá ser desenvolvido a partir do início do programa.

13. É possível editar o formulário após finalizar a inscrição?

Não. A plataforma prosas não tem salvamento automático de propostas. Salve sua proposta como rascunho e preserve o progresso de seu preenchimento. Confiram todas as informações antes de finalizarem a inscrição do projeto.

14. É possível retornar ao formulário após encerrar o preenchimento?

Sim. Todas as propostas concluídas poderão ser consultadas pelo perfil criado para realizar a inscrição. Basta acessar “Painel Gerencial” > “Minhas Propostas” no canto superior direito da página de inscrição.

15. Há alguma confirmação de cadastro do nosso projeto?

Sim. Ao finalizar o formulário, o sistema apresenta uma mensagem de confirmação com número de protocolo.

Em seguida, é enviado um e-mail do remetente nãoresponda@prosas.com.br com a confirmação de inscrição e um número de protocolo. Este e-mail é automático, portanto, não é necessário respondê-lo.

É possível consultar o projeto e seu status por meio do perfil da OSC no Prosas. Basta inserir login e senha, e consultar no campo “minhas propostas”.

O representante deve se atentar a caixa de e-mail cadastrada.

16. Qual o endereço de e-mail do remetente da confirmação da inscrição?

O representante da OSC inscrita receberá a confirmação do remetente nãoresponda@prosas.com.br. Caso não receba na caixa de entrada, deve verificar a caixa de spam ou lixo eletrônico.

17. Qual o processo de seleção dos projetos?

O processo de seleção será constituído por duas etapas de caráter eliminatório: Análise e Votação. Consulte o capítulo 14 do edital.

18. Em caso de dúvida sobre a plataforma, como devo proceder?

Dúvidas sobre a plataforma devem ser direcionadas pelo botão de “ajuda” no site. O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, entre 9h e 18h (horário de Brasília-DF) em até 48 horas úteis após o recebimento da mensagem.

19. Existe algum telefone de contato com a equipe do programa?

Não. Todas as dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail contato@institutomrv.com.br. As mensagens serão respondidas em até 48 (quarenta e oito) horas úteis contadas a partir do horário de envio. Não serão respondidas dúvidas enviadas nas redes sociais ou outros meios.

20. Tenho uma dúvida que não foi esclarecida. O que fazer?

Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@institutomrv.com.br.

O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, entre 09h e 17h (Horário de Brasília-DF). O Instituto MRV se reserva ao direito de responder em até 48 (quarenta e oito) horas úteis contadas a partir do horário de envio.

Não deixe para a última hora!

Boa sorte!